**Data da Publicação:** 04/08/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1957 **Identificador do Ato:** #07572

# DECRETO Nº 142/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931

DECRETO Nº 142/2025 DE 04 DE AGOSTO DE 2025 – LEI Nº 931

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na

importância de R$ 29.297,40 (Vinte e Nove Mil, duzentos e

noventa e sete mil e quarenta centavos), distribuídos as

seguintes dotações:

Suplementação ( + ) ..... 29.297,40

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

133 10.301.0154.2204.0000 SISTEMA DE GESTÃO EM

SAÚDE ..... 29.297,40

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –

PESSOAL CIVIL F.R.: 1 621 0000

621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Provenientes do Governo Estadual

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com

recursos provenientes de excesso de arrecadação:

Excesso de arrecadação ..... 29.297,40

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada

as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 04 DE AGOSTO DE 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

ANO XVI Nº 2727 Segunda-Feira 04 de Agosto de 2025

R. Bento Marques, 795 - centro.

Aral Moreira - MS.

CEP 79930-000.

Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br